



ADITIVO 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

1. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24

2. CONTRATADA: FERNANDA SIQUEIRA LEMES LTDA CNPJ nº 06.271.318/0001-93, situado a Rua Das Hortênsias, nº16, Consolata, Jaguari – RS, CEP 97.760-000, representada neste ato por seu representante legal abaixo firmado

3. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 036/2023, Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 5122 de 26 de junho de 2014, alterada pela Lei nº 5338 de 15 de março de 2016, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006.

4. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a renovação do contrato administrativo nº 010/2023 por 12 meses conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Parecer da ASSJU nº 006/2025 e manifestação da empresa, assim sendo, a vigência do presente contrato fica **25/01/2026 reajustado o valor pelo IGPM qual seja 3,14%**.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor a forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 24 de janeiro de 2025.

Representante da Empresa

Representante do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SETOR DE CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 24/01/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.